



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

DESPACHO

Processo Licitatório nº : 025//2016

Modalidade – Pregão Presencial: 04/2016

Cuida-se o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial para contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal “Zuleika Halfeld de Albuquerque”, tipo menor preço global.

Superada a fase de credenciamento, validade das propostas no processo em comento, constatou que na fase de lances a empresa que ofertou menor preço global foi a CRM Empreendimentos Ltda, no valor R\$ 534.675,00, ocasião que as empresas Gemadi e Companhia Bpel declinaram-se. (fl.353).

Passando para a fase de abertura da documentação da empresa CRM Empreendimentos Ltda, verificou-se que o atestado de capacidade técnica da empresa não continha os serviços de demolição de esquadrias, ficando assim desclassificada pela I. Pregoeira.


Inconformada com a decisão da I. Pregoeira, a empresa CRM manejou recurso administrativo (fls. 356 à 360), alegando em apertada síntese que a exigência do atestado de capacidade técnica, em relação a demolição de esquadrias, não seria no mínimo razoável tal exigência.

Na continuidade do pregão, em razão da desclassificação da empresa CRM, a empresa Gemadi já havia declinado, restou apenas a empresa Bpel, que alegou que seu preço encontrava-se compatível com os serviços de reforma e que não poderia ofertar lances menores, que ao final foi declarada a vencedora a empresa Bpel, com o valor global ofertado de R\$ 562.875,100, em razão de sua documentação encontrar-se de acordo com o edital. (fl. 354).

Nota-se que o valor entre a vencedora e a desclassificada pelo atestado de capacidade técnica em demolição de esquadrias é de R\$ 28.100,10, portanto um valor considerável para o município, considerando ainda a obediência o princípio da economicidade.

Diante do ocorrido na sessão, ainda, visando o interesse da municipalidade, **solicito** ao engenheiro/arquiteto do município, parecer técnico sobre a exigência do Atestado de Capacidade Técnica, demolição de esquadrias, se é um item relevante ou não, também, esclarecendo se comprometeria a construção ou não.

Jeceaba, 10 de março de 2016.


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal